

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
05/04/2021
ÀS 15:23 Horas
Ass.: *[assinatura]*

Ofício nº. 09/2021- Frente Parlamentar em Defesa do Lago Fasolo

Presidente Câmara Municipal
Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

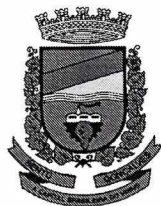
Bento Gonçalves, 31 de março de 2021.

ATA 06/2021 – ATA DA 5ª REUNIÃO FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LAGO FASOLO

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e seis minutos, a Frente Parlamentar em Defesa do Lago Fasolo, tendo como Presidente o Vereador Agostinho Petrolí, como Relator o Vereador José Antônio Gava (ausente) e como Membro presente o Vereador Thiago Israel Fabris, declarou aberta a reunião, realizada de forma on-line, com o Promotor de Justiça, Dr Eduardo Só dos Santos Lumertz. O Presidente da Frente inicia a reunião saudando a todos e já passa a palavra ao Dr Eduardo. Senhor Promotor de Justiça, Dr Eduardo apresenta-se e explana que, por substituir o Promotor Dr Élcio, que era o então titular do caso, está se atualizando sobre o Lago a pouco mais de um mês. Apresenta as últimas manifestações do Inquérito Civil nº IC00722.00049/2004 e que aguarda manifestação da Corsan. Vereador Agostinho, Presidente da Frente, relata ao Senhor Promotor os principais objetivos da Frente, que são a canalização do esgoto existente e a despoluição do Lago. Questiona o principal empasse, que é a incapacidade da Companhia de Saneamento canalizar o esgotamento em área privada, solicita ao Dr Eduardo se a ideia de Decreto de Interesse Público ou Servidão de Passagem é adequada a situação. Dr Eduardo reforça a necessidade de uma manifestação, que está aguardando, por parte da Corsan para dar seguimento aos atos. Vereador Thiago explica as colocações que a Frente recebeu da Corsan, quanto a necessidade de tornar a área pública. Nesse momento Senhor Promotor solicita se é possível gravar a reunião, para que faça parte do Inquérito. Com o consentimento de todos a reunião passa a ser gravada pela Promotoria. Promotor faz um breve apanhado, do que já havia sido tratado. Passa então a explanar que, por vedação constitucional, não pode orientar juridicamente a Municipalidade, para que encontre o caminho mais equilibrado e eficiente. Henrique George Silvestro, Assessor Parlamentar do Vereador Eduardo Pompermayer (Duda), representando-o no ato, questiona ao Promotor sobre a transformação, através de Lei Complementar alterando o zoneamento no Plano Diretor Municipal, da área em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, para então, forçar a execução da

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

canalização do entorno do Lago. Apresenta dados que embasam seu pedido. Promotor diz que, qualquer ato de determinação de interesse público é, por natureza ato do Executivo Municipal. Relembra a escolha do projeto, intitulado "Proposta 1", apresentado pela Corsan ao Município. Acrescenta que a proposta de transformar a área em Interesse Social é viável. Reforça que o Ministério Público é fiscal do atos e ações da Corsan e do Município, mas quem decidirá o rumo é o ente público. Promotor diz que, em caso do Município apresentar interesse na proposta de transformar a área, de alguma forma, em interesse público, aprovada pelo Legislativo, apresenta-se como alternativa viável. Promotor solicita a Frente Parlamentar em Defesa do Lago Fasolo, que caso isso ocorra, seja encaminhado à Promotoria do caso. Vereador Thiago questiona sobre a situação de penhora da área e se o fato da área estar penhorada à terceiros poderá, de alguma forma, acarretar empecilhos para decretar o interesse público. Promotor reforça que não pode orientar as ações do Município, apenas acompanhá-las e fiscalizá-las. Sugere que se realize consulta ao Executivo Municipal sobre a questão. Senhor Presidente da frente coloca a palavra novamente a disposição. Passa-se as considerações finais. Promotor compromete-se, como providências a tomar em razão do encontro novos ofícios solicitando posições do Município e da Corsan. O Presidente declara encerrada a presente reunião quando eram quatorze horas e quarenta e nove minutos. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, aos trinta e um de março de dois mil e vinte e um.

Vereador AGOSTINHO PETROLI
 Presidente

SEM ASSINATURA

Vereador JOSÉ ANTONIO GAVA
 Relator

SEM ASSINATURA

Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI

SEM ASSINATURA

Vereador EDUARDO POMPERMAYER

SEM ASSINATURA

Vereador RAFAEL L. FANTIN

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS